



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1739/2021

DATA: 30.08.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Devido ao falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084764 01 55 2020 4 00006 178 0001961 66, exonera a partir da data de 28.06.2020, a Senhora Ana Mello, portadora do CPF nº 742.597.099-68 e Cédula de Identidade RG nº 39534916 expedida pela SSP/PR, cargo de Gari, carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais.

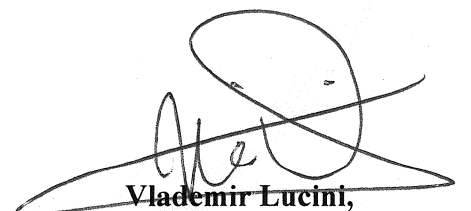
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.